

PANORAMA REGIONAL: ÁFRICA

Apesar da permanência de conflitos, e sem grandes esperanças de alívio, foram visíveis alguns progressos no sentido de assegurar os direitos das vítimas à verdade, justiça, reparação e também responsabilizar os perpetradores de graves violações de direitos humanos que podem constituir crimes à luz do direito internacional.

Quase todos os países da região debateram-se com os impactos económicos devastadores da pandemia da COVID-19. Os esforços de recuperação foram travados, quer pela ocorrência de conflitos, quer pelo impacto económico devastador provocado pela invasão da Rússia à Ucrânia, quer pelas condições meteorológicas extremas que são consequência das alterações climáticas. Inevitavelmente, os direitos de milhões de pessoas à alimentação, saúde e a uma vida digna foram colocados em risco.

Em toda a região, as autoridades procuraram silenciar a dissidência pacífica. A repressão do direito à liberdade de reunião pacífica intensificou-se e as forças de segurança serviram-se de pretextos como a segurança nacional ou a COVID-19 para proibir, suprimir e dispersar violentamente as manifestações. Os defensores de direitos humanos, ativistas, jornalistas e membros da oposição foram alvo de intimidação e assédio, tendo enfrentado perseguição, detenção e prisão, devido ao apertado controlo das autoridades sobre os direitos à liberdade de expressão e reunião pacífica.

O número de pessoas que fogem de conflitos ou crises climáticas cresceu. No entanto, as falhas no financiamento internacional deixaram as autoridades sem capacidade para dar uma resposta adequada às necessidades básicas urgentes dos refugiados.

Por toda a região, a predominância da violência contra as mulheres refletiu os padrões enraizados da discriminação de género e outras formas de desigualdade. Em alguns países, as pessoas LGBTI e as pessoas com albinismo não foram protegidas da discriminação nem da violência.

Persistiu o elevado risco de degradação ambiental e de deslocações de populações, resultantes de projetos infraestruturais ou de exploração mineira atuais ou planeados.

ATAQUES E ASSASSINATOS EXTRAJUDICIAIS

Os civis foram atacados por grupos armados, mas também por forças governamentais. No Burkina Faso, dois grupos armados, o Grupo de Apoio ao Islão e aos Muçulmanos (GSIM) e o Estado Islâmico no Sahel (ISS), atacaram cidades e vilas. Na cidade de Djibo, quando o GSIM destruiu as infraestruturas da água, mais de 300.000 residentes foram afetados. Pelo menos 80 pessoas, na sua maioria civis, foram mortas quando os combatentes do ISS atacaram a cidade de Seytenga em junho - os atacantes percorreram casa a casa e tiraram a vida aos homens que encontraram. Nos Camarões, grupos armados separatistas nas regiões noroeste e sudoeste feriram pessoas e destruíram parcialmente instalações de cuidados de saúde e escolas. Grupos armados na região do extremo norte assaltaram ainda aldeias, matando e raptando dezenas de civis. Na República Centro-Africana (RCA), pelo menos 100 civis foram mortos por grupos armados e forças governamentais, entre fevereiro e março. Os ataques a civis intensificaram-se também em áreas do leste da República Democrática do Congo (RDC), onde os grupos armados mataram mais de 1.800 civis.

Na Etiópia, os ataques deliberados das forças governamentais e grupos armados contra os civis nas regiões de Oromia, Benishangul-Gumuz, Amhara, Tigré e Gambela envolveram assassinatos em massa. No Mali, os ataques do GSIM a três aldeias do círculo de Bankass, em junho, resultaram em aproximadamente 130 mortes, na sua maioria civis. Em Moçambique, grupos armados do Al-Shabaab estenderam os seus ataques a civis de Cabo Delgado para as províncias do Niassa e Nampula. Em maio, decapitaram 10 civis durante um ataque a três aldeias em Cabo Delgado, onde também raptaram mulheres e raparigas, roubando e incendiando casas. Na Nigéria, os ataques do Boko Haram, que tinha até então operado principalmente no nordeste, propagaram-se a alguns Estados nas áreas do centro-norte e noroeste. O Boko Haram, o Estado Islâmico na África Ocidental e atiradores desconhecidos mataram, pelo menos, 6.907 pessoas. Na Somália, o Al-Shabaab foi responsável por 76% dos 167 mortos e 261 feridos que resultaram de ataques contra civis entre fevereiro e maio. No seu ataque mais mortífero, em outubro, este grupo armado matou mais de 100 pessoas em dois ataques com

explosivos, um contra o edifício do Ministério da Educação e outro contra uma área movimentada de um mercado em Mogadishu, a capital.

Os civis sofreram o maior impacto dos ataques indiscriminados. No Burkina Faso, as forças francesas que apoiavam o exército nacional mataram quatro civis em fevereiro, durante um ataque aéreo contra o grupo armado Ansaroul Islam. Dezenas de civis foram mortos em ataques aéreos similares pelas forças armadas burquinas em abril e agosto. Na República Centro-Africana, 11 pessoas foram mortas e 42 feridas em 40 incidentes com engenhos explosivos improvisados, entre janeiro e outubro. Múltiplos ataques aéreos lançados pelas forças governamentais na Etiópia, até a um infantário, mataram centenas de civis nas localidades de Dedebit, Mekelle e Adi Daero no Tigré. No Níger, um bombardeamento aéreo pelo exército nigeriano, em fevereiro, matou sete crianças na região de Maradi. Em outubro, o exército nigeriano foi também acusado do homicídio de mineiros que realizavam a extração artesanal de ouro em Tamou, levado a cabo em ataques aéreos.

A violência sexual relacionada com os conflitos permaneceu constante, deixando as vítimas sobreviventes a debater-se com sequelas psicológicas e outras complicações de saúde. No Sudão do Sul, entre fevereiro e maio na região sul do Estado de Unity, mais de 130 mulheres e raparigas foram violadas, algumas em violação coletiva, no contexto de recontros entre forças governamentais, com o apoio de milícias afiliadas, e o Exército Popular de Libertação do Sudão na Oposição. A Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana documentou 47 casos de violência sexual relacionada com conflitos neste país, entre junho e outubro. Na RDC, pelo menos seis mulheres foram violadas, em maio, quando o grupo armado Cooperativa para o Desenvolvimento do Congo atacou uma aldeia onde existia mineração de ouro, na província de Ituri. As Nações Unidas reportaram quatro incidentes de violência sexual relacionada com conflitos na Somália, entre fevereiro e maio. Na Etiópia, quatro sobreviventes na região de Afar relataram que foram violadas e abusadas por membros das forças do Tigré.

Os bloqueios e restrições no acesso à ajuda humanitária continuaram a ser utilizados como parte da estratégia de guerra. No Burkina Faso, o GSIM não só bloqueou o acesso e os abastecimentos comerciais a várias cidades no norte e leste, como também atacou comboios de abastecimentos civis, mesmo os que tinham escolta militar. No leste da RDC, os ataques incessantes de grupos armados, as operações militares e as restrições deliberadas ao direito de liberdade de circulação, impostas tanto pelas forças governamentais como por grupos armados, dificultaram ainda mais o acesso humanitário e impediram as comunidades de obter auxílio vital. Na Etiópia, onde foram impostas restrições às entregas de ajuda humanitária ao Tigré quando o conflito começou, em novembro de 2020, o governo declarou tréguas humanitárias em março, o que permitiu um aumento significativo na chegada de comboios de auxílio para a região, mas as entregas pararam completamente em agosto, quando os combates recomeçaram. Em novembro, as entregas foram retomadas após a assinatura de um acordo de cessação de hostilidades em Pretória.

No Mali, entre maio e setembro, combatentes da Katiba Serma bloquearam o eixo rodoviário que liga as cidades de Boni, Douentza, Hombori e Gossi, forçando os comerciantes a recorrer a escoltas militares. Em agosto, o grupo armado atacou e queimou 19 camiões de mercadorias em Hombori.

As partes dos conflitos armados devem proteger a população civil, pondo termo aos ataques deliberados às populações e infraestruturas civis, bem como aos ataques indiscriminados. Devem também facilitar o acesso seguro e desimpedido à ajuda humanitária para as populações em risco.

DIREITO À VERDADE, JUSTIÇA E REPARAÇÃO

Houve avanços limitados em toda a região no combate à impunidade e na garantia do direito à verdade, justiça e reparação para vítimas de crimes de direito internacional e outras graves violações e abusos dos direitos humanos. Em março, as autoridades chadianas entregaram Maxime Jeoffroy Eli Mokom Gawak, um dos líderes do grupo armado Anti-Balaka, ao TPI para responder por acusações de crimes de guerra e crimes contra a humanidade alegadamente cometidos em 2013 e 2014 na República Centro-Africana. Em maio, as autoridades dos Países Baixos prenderam um ex-oficial do exército, suspeito de envolvimento no massacre de tutsis na cidade de Mugina, no Ruanda, durante o genocídio de 1994. Em abril e setembro, respetivamente, tiveram início, no Tribunal Penal Internacional, os julgamentos de Ali Mohammed Ali, acusado de crimes de guerra e crimes contra a humanidade em Darfur, no Sudão, e de Mahamat Said, alegado comandante do grupo armado Seleka na República Centro-Africana. Foram também iniciados outros julgamentos de crimes cometidos por membros de grupos armados na República Centro-Africana, no Tribunal Penal de Bangui, a capital, e no Tribunal Penal Especial. No Sudão do Sul, um tribunal militar em Yei condenou oito soldados por violações

cometidas no contexto do conflito. Contudo, não se observou qualquer progresso no estabelecimento do Tribunal Híbrido para o Sudão do Sul.

Os governos devem intensificar os seus esforços para combater a impunidade, realizando investigações completas, independentes, imparciais, eficazes e transparentes a crimes de direito internacional e apresentando os suspeitos da sua autoria à justiça, em julgamentos justos por tribunais civis.

DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

Direito à alimentação

A invasão da Rússia à Ucrânia interrompeu os abastecimentos de trigo, dos quais muitos países africanos dependiam. Entretanto, o aumento dos preços dos combustíveis, outro efeito da guerra na Europa, fez crescer exponencialmente os preços dos alimentos, impactando desproporcionalmente os marginalizados e os mais vulneráveis à discriminação. Em vários países africanos, os níveis de seca sem precedentes agravaram a insegurança alimentar.

Em Angola, no Burkina Faso, Chade, Madagáscar, Níger, Quênia, República Centro-Africana, Somália, Sudão e Sudão do Sul, grandes segmentos populacionais enfrentaram fome e elevados níveis de insegurança alimentar. Em Angola, nas províncias do Cunene, Huíla e Namibe, a insegurança alimentar foi das piores do mundo. Em alguns casos, adultos e crianças viram-se forçados a comer erva para sobreviver. No Burkina Faso, segundo estimativas do Gabinete de Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA), em setembro, 4.9 milhões de pessoas estiveram expostas à insegurança alimentar, incluindo muitos deslocados internos que tinham fugido das suas casas devido a conflitos.

Os conflitos e as deslocamentos forçados que se lhes seguiram agudizaram igualmente a insegurança alimentar no Níger, com impacto sobre 4.4 milhões de pessoas (cerca de 20% da população). Na República Centro-Africana, 50% da população sofria insegurança alimentar e, em algumas áreas, essa percentagem alcançava os 75%. Metade da população da Somália enfrentava também insegurança alimentar aguda e, mais de 3 milhões de cabeças de gado essenciais para a subsistência das comunidades de pastoreio, acabaram por morrer – a maioria devido à seca. Em Angola, registou-se uma perda de gado em grande escala em consequência da seca.

Direito à saúde

Embora o impacto da COVID-19 tenha diminuído, vários países sofreram novos surtos de doenças ou epidemias, nomeadamente um surto de ébola no Uganda, declarado em setembro, que resultou em 56 mortes. Uma epidemia de sarampo, no departamento de Pointe-Noire, no Congo, ceifou as vidas de 112 crianças. No Zimbabué, mais de 750 crianças menores de cinco anos morreram quando um surto de sarampo no distrito de Mutasa se propagou a outras áreas. Nos Camarões, uma epidemia de cólera afetou sete regiões, resultando em 298 mortes. Na prisão de New Bell, em Douala, pelo menos 16 reclusos morreram durante dois surtos de cólera no estabelecimento prisional, incluindo Rodrigue Ndagueho Koufet, detido arbitrariamente desde setembro de 2020 por participar numa manifestação pacífica. No Malawi, uma epidemia de cólera afetou 26 dos seus 28 distritos do país e, até 31 de dezembro, tinham sido reportadas 576 mortes.

Em vários países, as condições meteorológicas extremas impactaram severamente a vida das populações. Na Nigéria, as inundações precipitaram um surto de doenças transmitidas pela água, como a cólera, que mataram mais de 320 pessoas nos Estados de Yobe, Borno e Adamawa. A seca na Somália levou a uma vaga nos casos de malnutrição, enquanto os casos suspeitos de cólera e sarampo aumentaram bruscamente em comparação com os anos anteriores, de acordo com a OMS.

Direito à habitação

As expulsões forçadas continuaram a constituir uma séria preocupação na região.

No sul de Angola, persistiu a expropriação de pastagens comunitárias, que foram entregues a explorações comerciais. Em outubro, a polícia queimou 16 casas e pertences pessoais durante um raide para expulsar a comunidade mucubai das suas terras, na área de Ndamba, nos arredores de Moçâmedes, província de Namibe, para facilitar a transferência de terras para um fazendeiro comercial.

Na Tanzânia, as autoridades expulsaram à força membros da comunidade indígena maasai das suas terras ancestrais, na divisão de Loliondo, região de Arusha, para dar lugar a uma operação turística. Antes das expulsões, as autoridades falharam no seu dever de proceder a consultas genuínas com os residentes ou de os avisar e compensar devidamente.

Nas cidades e núcleos urbanos, os despejos forçados concentraram-se nos bairros informais. Por exemplo, em junho, o Conselho Regional de Segurança da Grande Acra, no Gana, demoliu centenas de casas propriedade do

Conselho de Investigação Científica e Industrial em Frafraha, na capital Acra. Os residentes só receberam o aviso de despejo com 48 horas de antecedência. Na Nigéria, em agosto, a Administração do Território da Capital Federal e as agências de segurança demoliram cerca de 100 edifícios na aldeia Dubaidna Durumi 3. As forças de segurança utilizaram gás lacrimogéneo, que fez desmaiar duas crianças expostas à sua ação, e agrediram fisicamente os residentes durante a demolição. Na Zâmbia, o conselho municipal de Chingola demoliu mais de 300 casas construídas perto da pista de aterragem de Kasompe, no distrito de Chingola.

Os governos devem tomar medidas imediatas para assegurar os direitos à alimentação, saúde e habitação, nomeadamente através de cooperação e assistência internacionais, quando necessário. Devem também garantir a responsabilização dos autores de violações dos direitos humanos.

REPRESSÃO DA DISSIDÊNCIA

Liberdade de reunião

As medidas repressivas contra o direito à liberdade de reunião intensificaram-se, servindo-se as autoridades de pretextos como a segurança nacional ou a pandemia da COVID-19 para proibir, suprimir ou dispersar violentamente as manifestações. Ainda assim, a determinação das pessoas em exercer o seu direito à liberdade de expressão e reunião pacífica não foi abalada. Grandes manifestações sobre os violentos aumentos nos preços dos produtos alimentares ocorreram em cidades e outras localidades de toda a região.

A morte de um elevado número de manifestantes foi reportada e atribuída ao uso excessivo da força pelas autoridades no Chade, Guiné, Nigéria, Quênia, República Democrática do Congo, Senegal, Serra Leoa, Somália e Sudão, e outros países. No Chade e na Serra Leoa, onde pelo menos 50 e 27 manifestantes morreram em outubro e agosto, respetivamente, desconheciam-se ainda as conclusões das investigações oficiais aos homicídios no final do ano.

A prisão e detenção de manifestantes permaneceu generalizada na região, nomeadamente muitos que tinham protestado no Quênia, Serra Leoa e Sudão do Sul contra os aumentos do custo de vida. As forças de segurança sudanesas detiveram centenas de manifestantes e provocaram o desaparecimento forçado de muitos outros no contexto de uma repressão mais ampla da oposição ao golpe de Estado militar de 2021. Na Guiné, Senegal e Uganda, as autoridades colocaram na sua mira líderes da oposição ou organizadores de manifestações. O líder da oposição ugandesa Kizza Besigye foi preso e detido três vezes por protestar contra a inflação e o elevado custo de vida. Seis mulheres se manifestaram contra a sua detenção foram também presas e acusadas de incitamento à violência e de realização de uma manifestação ilegal. Em julho, organizadores e participantes foram processados numa marcha proibida na Guiné.

Em vários países, como o Chade, Guiné, Lesoto, Níger, República Democrática do Congo e Senegal, as proibições às manifestações obstruíram o direito à reunião pacífica.

Numa nota positiva, em março, o Tribunal de Justiça da CEDEAO defendeu que uma ordem ministerial de 2011 no Senegal, que proibia manifestações de natureza política no centro de Dacar (a capital), violava os direitos à liberdade de expressão e reunião pacífica. O tribunal pediu às autoridades senegalesas que a abolissem.

Liberdade de expressão

Defensores dos direitos humanos, ativistas, jornalistas e membros da oposição enfrentaram assédio, manobras de intimidação e ameaças simplesmente por exercerem o seu direito à liberdade de expressão. Na Nigéria, um tribunal de Kano condenou duas celebridades das redes sociais a uma semana de detenção, uma pena de flagelação e uma multa por alegadamente difamarem o governador do Estado de Kano num *sketch* cómico. No Senegal, um líder da oposição e dois ativistas figuraram entre os presos e acusados de difamação e divulgação de notícias falsas. No Sudão, uma mulher no Cordofão do Sul foi acusada de diversas infrações nos termos da Lei da Criminalidade Informática, incluindo a publicação de informação falsa relacionada com uma publicação nas redes sociais sobre o recrutamento de crianças para as Forças Armadas do Sudão. O ativista e autor Kakwenza Rukirabashaija fugiu do Uganda depois de ter sido detido em consequência de publicações no Twitter que, segundo a polícia, visavam perturbar a paz do tenente-general Muhoozi Kainerugaba, filho do presidente. Na Zâmbia, dois homens foram condenados a 24 meses de prisão, com trabalhos forçados, por insultarem o presidente no TikTok.

Os ataques à liberdade de imprensa continuaram a ser prática corrente. As forças de segurança dirigiram-se aos escritórios de vários meios de comunicação social no Sudão e Uganda, enquanto no Gana, Mali, Nigéria, Somália e Tanzânia as autoridades suspenderam ou encerraram órgãos de comunicação por publicarem conteúdos considerados críticos ou desfavoráveis ao governo. Por toda a região, muitos jornalistas foram presos e detidos, até mesmo regularmente perseguidos e intimidados. Na Etiópia, as autoridades prenderam

pelo menos 29 jornalistas e funcionários de múltiplas mídias, muitos dos quais não foram formalmente acusados. No Essuatíni, Zweli Martin Dlamini, editor do *Swaziland News*, foi declarado terrorista nos termos da lei de combate ao terrorismo. No Gana, um apresentador de rádio foi condenado a duas semanas de prisão e multado em 3.000 cedis (cerca de 377 dólares dos EUA) por desrespeito ao tribunal, após publicar um vídeo alegando que o presidente Akufo-Addo tinha conspirado com juizes para influenciar as eleições presidenciais de 2020.

Os direitos de jornalistas e defensores dos direitos humanos foram reprimidos no Burundi, Madagascar, Malawi, Moçambique, Níger, República Democrática do Congo, Ruanda, Somália e Zimbábue. Em Madagascar, o defensor dos direitos ambientais Henri Rakotoarisoa, de 70 anos, foi morto à facada em junho. Em Moçambique, os suspeitos de serem agentes estatais assaltaram o escritório do advogado de direitos humanos João Nhampossa e roubaram o seu computador, *pen drives*, telemóveis e vários documentos. Outro defensor de direitos humanos, Adriano Nuvunga, recebeu ameaças de morte.

Liberdade de associação

As autoridades da região restringiram o controlo sobre o direito à liberdade de associação, impactando as organizações da sociedade civil. Por exemplo, no período que antecedeu as eleições gerais angolanas, a polícia impediu a Omunga e a Associação para Desenvolvimento da Cultura e Direitos Humanos de realizarem uma conferência sobre a construção da paz, enquanto as autoridades do Burundi acabaram com uma conferência de imprensa em março. Na Guiné, as autoridades do governo de transição dissolveram a Frente Nacional de Defesa da Constituição, uma coligação de organizações da sociedade civil e partidos políticos que exigia o regresso à ordem constitucional.

Entrou também em vigor legislação para silenciar e controlar o trabalho dessas organizações. No Níger, em fevereiro, foi promulgado um decreto exigindo a aprovação governamental para todos os programas e projetos iniciados por organizações não governamentais. No Zimbábue, foi submetido ao Parlamento o Projeto de Emenda à Lei sobre as Organizações Voluntárias Privadas, que continha disposições que ameaçavam a própria existência e atividades das organizações da sociedade civil.

Os governos devem terminar com o assédio e intimidação contra os defensores dos direitos humanos, jornalistas e ativistas, anular todas as acusações contra os que enfrentam ações jurídicas e libertar imediata e incondicionalmente todas as pessoas detidas arbitrariamente; garantindo o respeito pela liberdade de imprensa e permitindo que os órgãos de comunicação social operem independentemente.

DIREITOS DOS DESLOCADOS INTERNOS, REFUGIADOS E MIGRANTES

Números crescentes de pessoas fugiram das suas casas devido a conflitos ou crises climáticas. Mais 600.000 pessoas encontravam-se deslocadas internamente na República Democrática do Congo, perfazendo assim um total de quase 6 milhões, o mais elevado em África. O número de pessoas deslocadas subiu igualmente em Moçambique com a expansão do conflito, atingindo 1.5 milhões. As condições de vida destas pessoas eram marcadas pela insegurança alimentar e da água, malnutrição e precariedade nos setores da saúde e habitação. Na Somália, mais de 1.8 milhões de pessoas estavam deslocadas devido à seca e aos conflitos.

O Uganda continuou a acolher a mais numerosa população de refugiados em África, com quase 1.5 milhões de refugiados, dos quais quase 100.000 chegaram em 2022 ao seu território. No entanto, até novembro, apenas foi obtido 45% do financiamento necessário, deixando as autoridades incapazes de dar uma resposta adequada às necessidades urgentes dos refugiados, tais como cuidados de saúde, água, saneamento e educação. O Sudão continuou a receber novos refugiados vindos dos países vizinhos – aproximadamente 20.000 do Sudão do Sul e 59.800 da Etiópia. Ainda assim, as graves lacunas no financiamento internacional forçaram o Programa Alimentar Mundial a cortar as rações para os refugiados.

Os migrantes viram-se confrontados com um conjunto específico de violações e abusos dos seus direitos humanos. Milhares deles, incluindo 14.000 entre janeiro e maio, foram violentamente expulsos da Argélia para o “Ponto Zero”, na fronteira com o Níger. Em junho, foram encontrados os corpos sem vida de 10 migrantes perto da fronteira com a Líbia. Na Guiné Equatorial, dezenas de migrantes em situação irregular foram forçados a regressar aos seus países de origem, em práticas que não seguiam os devidos processos, nem dava a estas pessoas a oportunidade de terem acesso a um advogado.

Os governos necessitam de tomar medidas que assegurem a proteção dos refugiados, migrantes e deslocados internos, bem como o seu pleno acesso a ajuda humanitária capaz de lhes facultar alimentação,

água e abrigo. Devem terminar com as deportações e detenções ilegais de migrantes e refugiados, garantindo o cumprimento das suas necessidades de proteção. A comunidade internacional deve preencher as lacunas no financiamento internacional, proporcionando um financiamento sustentável, fiável e ponderado a longo prazo, que permita aos países anfitriões dar uma resposta adequada às necessidades urgentes dos refugiados.

DISCRIMINAÇÃO E MARGINALIZAÇÃO

Direitos das mulheres e raparigas

A exclusão das raparigas grávidas das escolas continuou a verificar-se na Tanzânia e na Guiné Equatorial. Pelo lado positivo, em setembro, o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-estar da Criança deliberou que a política de exclusão da Tanzânia violava a Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança e recomendou a revisão desta política. Além disso, 800 crianças, incluindo raparigas grávidas e raparigas que tinham abandonado a escola devido à gravidez, foram reintegradas nos estabelecimentos escolares na Serra Leoa.

A violência de género prevaleceu em toda a região. Na África do Sul, os assassinatos de mulheres aumentaram em 10.3%, tendo 989 mulheres perdido a vida entre julho e setembro. Os crimes sexuais e as violações aumentaram em 11% e 10.8%, respetivamente. No Essuatíni, o assassinato brutal de uma mulher pelo ex-companheiro levou organizações de direitos das mulheres a intensificar os apelos para que fosse declarada uma emergência nacional para combater a violência de género. Na Guiné, as vítimas de violação continuaram a sofrer devido à falta de prevenção e proteção contra tais crimes, assim como à falta de acesso aos cuidados médicos, aos serviços e cuidados de saúde sexual e reprodutiva, ao apoio psicológico e à assistência jurídica e social.

Vários países promulgaram leis progressistas sobre a igualdade de género. O Parlamento do Congo aprovou a “lei de Mouébara” sobre o combate à violência doméstica e outros tipos de violência contra as mulheres. Na Serra Leoa, a Lei dos Direitos Consuetudinários sobre a Terra concedeu às mulheres a igualdade de direitos de posse e utilização das terras familiares; e uma lei sobre a igualdade incluiu uma disposição estipulando que 30% de todos os cargos governamentais fossem reservados para mulheres. No Zimbabué, foi introduzida legislação que proibia o casamento precoce e na infância.

Em Madagáscar, pelo contrário, o presidente da Comissão Permanente da Assembleia Nacional rejeitou uma proposta de lei que procurava alterar o Código Penal de forma a despenalizar o aborto. Na Nigéria, a Assembleia Nacional votou contra cinco projetos de lei que visavam promover a igualdade de género e apenas se comprometeu a reconsiderar três deles depois de grupos de mulheres e organizações da sociedade civil terem protestado. No Ruanda, o parlamento rejeitou um projeto de lei que permitia o fornecimento de contraceptivos a maiores de 15 anos.

Direitos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e intersexuais (LGBTI)

Em muitos países foi comum o assédio, prisão e perseguição de pessoas LGBTI. Após ser atacada por vizinhos e por motoristas de mototáxis, uma mulher transgénero no Benim foi ainda agredida, despida e fotografada numa esquadra de polícia. Foi libertada sem acusação formada após passar três dias detida, nua e privada de alimentação. Na Zâmbia, membros do movimento homofóbico #BanNdevupaNdevu #BanHomosexuality realizaram uma manifestação e utilizaram o WhatsApp para apelar ao homicídio e outras formas de violência contra pessoas suspeitas de serem homossexuais. No Uganda, o Gabinete Nacional das Organizações Não Governamentais, uma instância oficial, ordenou o encerramento da *Sexual Minorities Uganda*, um agrupamento de associações que trabalha para proteger os direitos das pessoas LGBTI.

Vários países introduziram ou consideraram novas medidas para criminalizar relações consensuais entre pessoas do mesmo sexo. No Gana, um projeto de lei para criminalizar ainda mais as pessoas LGBTI continuava pendente no parlamento. Na Guiné Equatorial, estava a ser elaborada uma proposta de legislação para regulamentação dos direitos das pessoas LGBTI. Contudo, no Senegal, a Assembleia Nacional rejeitou um projeto de lei que criminalizaria a orientação das pessoas LGBTI.

Não houve praticamente qualquer proteção das pessoas LGBTI nos tribunais nacionais. Na Nigéria, três homens homossexuais foram condenados à morte por um tribunal islâmico de Ningi, no Estado de Bauchi. No Essuatíni, o Supremo Tribunal sustentou a recusa do Registo de Sociedades em registar o grupo de advocacia Minorias Sexuais e de Género do Essuatíni como organização. Na Namíbia, o Supremo Tribunal rejeitou os pedidos de cônjuges de cidadãos namibianos que desejavam regularizar o seu estatuto de imigração com base em casamentos com pessoas do mesmo sexo celebrados fora do país. A nível regional, a Comissão Africana de

Direitos Humanos e dos Povos rejeitou os pedidos de estatuto de observador de três organizações, aparentemente por trabalharem em direitos de pessoas LGBTI.

Pessoas com albinismo

A mutilação e outros ataques violentos contra pessoas com albinismo prosseguiu em partes da África Oriental e Austral, motivados por ideias erradas e supersticiosas sobre o albinismo. Em Madagascar, duplicou o número de ataques violentos, tendo sido reportados raptos de crianças com albinismo em fevereiro e agosto. Em março foi também descoberto o corpo mutilado de um menino de seis anos na comunidade de Berano, no distrito de Amboasary Atsimo. Na Zâmbia, foi descoberta uma sepultura vandalizada de um menino de 12 anos, a quem tinha sido amputada uma mão, em janeiro, na aldeia de Mungwalala, no distrito de Chama, na província Oriental. Em junho, três homens deceparam o dedo indicador de um menino de dez anos no distrito de Mkushi, na província Central.

Os governos necessitam de atuar de forma imediata na proteção das pessoas contra a discriminação e a violência, incluindo medidas para proteger os direitos das mulheres e raparigas à igualdade e à não-discriminação e para lhes permitir viver livres da violência de gênero, nomeadamente assegurando o acesso pleno das sobreviventes aos cuidados de saúde sexual e reprodutiva e outros, apoio psicológico e assistência jurídica e social.

CRISE CLIMÁTICA E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

A região africana continuou a suportar as consequências mais gravosas das condições meteorológicas extremas, exacerbadas pelas alterações climáticas. O Corno de África sofreu a sua pior seca em 40 anos, enquanto partes da África Austral foram atingidas por chuvas de extrema intensidade. Em Madagascar, seis tempestades tropicais e ciclones tocaram terra entre janeiro e abril, matando mais de 200 pessoas. Na província do Kwazulu-Natal, na África do Sul, a fraca qualidade do ordenamento territorial e da manutenção das infraestruturas pelas autoridades locais pioraram o impacto das cheias, que destruíram milhares de casas. Na África Ocidental, as autoridades nigerianas não implementaram medidas suficientes para mitigar o impacto das cheias, que mataram pelo menos 500 pessoas e afetaram mais de 1.9 milhões de pessoas, residentes em 25 Estados. No Senegal, a subida do nível da água do mar continuou a causar erosão nas aldeias piscatórias, incluindo a de Guet-Ndar, em Saint-Louis, ameaçando os meios de subsistência e forçando as comunidades a deslocarem-se mais para o interior.

O elevado risco de degradação ambiental ou deslocamento das comunidades em consequência de projetos de infraestruturas ou mineiros já existentes ou planeados manteve-se em vários países. Na Namíbia, o Supremo Tribunal rejeitou um pedido urgente apresentado por várias organizações no sentido de impedir uma empresa mineira canadiana de prosseguir as suas atividades de exploração nas regiões de Kavango Oriental e Kavango Ocidental. A Tanzânia e o Uganda continuaram a participar em planos para construir o Oleoduto de Crude da África Oriental, com a extensão de 1.443 km, cujo traçado atravessaria assentamentos humanos e áreas de vida selvagem, terras agrícolas e recursos hídricos.

Vários países lançaram novas medidas para enfrentar a crise climática ou tratar a degradação ambiental. O primeiro ministro da Guiné ordenou a uma empresa mineira de exploração de bauxite e acusada de causar poluição grave, que respeitasse as normas internacionais de controlo da poluição. Na Somália, o governo federal criou o ministério do Ambiente e Alterações Climáticas e nomeou um enviado presidencial especial para se ocupar da resposta à seca. Na África do Sul, foi apresentado ao Parlamento um projeto-lei sobre as alterações climáticas, mas foram expressas preocupações de que não ia suficientemente longe no combate à crise climática. No Sudão do Sul, o presidente Salva Kiir ordenou, alegadamente, a suspensão de todas as atividades de dragagem no país até estarem concluídas avaliações do seu impacto sobre as comunidades e ecossistemas circundantes.

Os governos devem adotar medidas imediatas para proteger as pessoas e as comunidades contra os riscos e impactos das alterações climáticas e condições meteorológicas extremas, apelando em especial ao auxílio e cooperação internacionais que lhes permitam ações suficientes de adaptação e mitigação climáticas.